

APROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA
 Em JMCA discussão, nesta data
03/06/2025 Assinatura
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 15ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de 2025, às dezessete horas e quarenta minutos (17h40min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima quinta sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Raimundo Nonato do Nascimento, José Sidclei Tavares Ferreira Gomes Filho, José Bonifácio Silva Mesquita, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Ajax Souza Cardozo, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **AUSENTE:** Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 14ª sessão extraordinária aprovada.** **PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – **1º - Foram aprovados, em segunda discussão e votação em bloco, os PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI: 076/2025** Dispõe sobre a reforma administrativa da Agência Municipal do Meio Ambiente, estabelecendo a sua competência, estrutura e organização, e dá outras providências. - Autoria: Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI: 079/2025**



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, de até R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), a Liga Sobralense de Futebol de Salão, para a realização do Campeonato Sobralense de Futsal 2025, e dá outras providências. - Autoria Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI: 080/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder patrocínio, nos termos da Lei nº 2058, de 08 de março de 2021, a Liga Sobralense de Futebol de Salão, a Seleção de Sobral de Futsal, e dá outras providências. - Autoria: Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO